

PORTARIA Nº 484, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva a servidora pública municipal que específica, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, de acordo com a Lei Municipal nº. 012.06 de 07 de junho de 2005, a partir de 01 de agosto de 2017, a servidora pública abaixo relacionada:

Nome:	CPF:	Cargo:	Gratificação:
Rozeli Julieta Grassi	553.614.809-59	Professora	23%

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguazu, Estado do Paraná,
aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.**

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**